



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 062

Nova Mamoré, 03 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador **ANDRÉ LUIZ BAIER**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR E IMPLANTAR O APLICATIVO MUNICIPAL “TRABALHADOR SAUDÁVEL”, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL, PREVENÇÃO E BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância de desenvolver políticas públicas voltadas à saúde ocupacional, prevenção de doenças e promoção do bem-estar dos trabalhadores, especialmente aqueles vinculados ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o uso de tecnologias digitais pode otimizar o acompanhamento da saúde do trabalhador, permitindo a coleta de informações, o encaminhamento a serviços de saúde e o acesso rápido a orientações preventivas;

CONSIDERANDO que a implantação do aplicativo “Trabalhador Saudável” proporcionará um canal de comunicação direta entre os servidores e os setores responsáveis pela saúde do trabalhador, contribuindo para a detecção precoce de sintomas e para a redução de afastamentos por motivos de saúde

CONSIDERANDO que o aplicativo poderá disponibilizar recursos como:

1. Auto notificação de sintomas e situações de risco à saúde do trabalhador;

2. Envio de orientações personalizadas de prevenção e encaminhamento a unidades de atendimento próximas;

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

3. Cartilhas digitais e materiais educativos sobre saúde e segurança no trabalho;

CONSIDERANDO ainda que essa iniciativa representa um avanço na gestão pública, modernizando os processos e garantindo maior eficiência nas políticas de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores e trabalhadores locais;

INDICO ao Poder Executivo Municipal especial atenção a esta proposta, para que seja estudada e implementada a criação e implantação do aplicativo municipal “Trabalhador Saudável”, no âmbito do Município de Nova Mamoré, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

**ANDRÉ DO SINDICATO - PT
VEREADOR**



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	062	03/11/2025
ID: 255606	Processo	Documento
CRC: E3C09C65		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDRE LUIZ BAIER		
Criação: 03/11/2025 11:43:10	Finalização:	03/11/2025 11:51:55
MD5: AA6514B3EB17A2B1489D4A44089313E6		
SHA256: 9E19951EA2E9F79404B46EE051A7BF4871D55B0EC6D396F998266040327C0EF1		

Súmula/Objeto:

Indicação nº 062. Solicitação da criação e implantação do aplicativo municipal “Trabalhador Saudável”.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	03/11/2025 11:51:30
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	03/11/2025 11:51:18
-----------	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	03/11/2025 14:08:08
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	03/11/2025 14:31:02
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/11/2025 11:04:26
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	06/11/2025 22:22:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	03/11/2025 11:52:09
------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 255606 e o CRC E3C09C65.